DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 3
Outros atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.051/24
DE 1º DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo delineadas, que vinham ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/02/2024, em virtude do término do Contrato:

= **ALESSANDRA XAVIER JARILHO DIAS - RG nº 47.XXX.XXX-3, CPF nº 404.XXX.XXX-12** e **PIS/PASEP nº 129XXXXX88**;

= **BRUNA STEFANI DOS SANTOS - RG nº 46.XXX.XXX-0, CPF nº 390.XXX.XXX-75** e **PIS/PASEP nº 20327524027;**

= **JANAINA SOARES SILVA - RG nº 46.XXX.XXX-7, CPF nº 403.XXX.XXX-86** e **PIS/PASEP nº 161XXXXXX35;**

= **NATALIA GOMES LEOPOLDO FELIPE - RG nº 44.XXX.XXX-0, CPF nº 383.XXX.XXX-36** e **PIS/PASEP nº 202XXXXXX73**.

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Servidor Sr. **WALTER ALVES DOS SANTOS - RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF nº 709.XXX.XXX-91** e **PIS/PASEP nº 106XXXXXX94**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, considerando a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme a solicitação e justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 01/03/2024.

= Prorrogar a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao Servidor Sr. **JOSE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES**, objeto da Portaria nº 7.783/23, por mais 18 (dezoito) meses, totalizando 02 (dois) anos, a partir de 17/02/2024, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 788/2024.

= **Nomear** as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse no cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 29/02/2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAISA CORDEIRO SALVADOR	53º
CINTIA DA SILVA	54º
JULIANA SUELEN DA SILVA	56º
KELLY SAYURI MAKIMOTO	57º
LAURA LEIDIANE ALVES DOS SANTOS	59º

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024, a partir de 04/03/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de março de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.052/24
DE 1º DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

SERVIDOR (A)	PERÍODO	DIAS
ADRIANA APARECIDA CAVALCANTE DE MORAES	2013 - 2018	30
ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO	2015 - 2020	90
ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY	2016 - 2022	30
EDER FERMINO VIEIRA	2018 - 2023	30
ITAMAR GERMANO RODRIGUES	2016 - 2023	30
JAIME DAVID	2015 - 2020	30
JOSE LIRA DA SILVA	2014 - 2019	30
MARCIO KOJI NOKAI	2015 - 2022	30
MARIA ELIZETE TEIXEIRA	2017 - 2023	30
MILTON DOS SANTOS	2017 - 2023	30
NADIR PALMA SILVA	2016 - 2022	30
NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA	2015 - 2022	30
ROSELI DA SILVA MENDES DE SOUZA	2018 - 2023	30
VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE	2019 - 2024	30

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 1º de março de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.053/24
DE 1º DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Diretor Educacional da Secretaria Municipal de Educação sobre o direito de acumulação de trabalho docente dos servidores

abaixo delineados;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargos dos seguintes servidores públicos municipais:

= **ADRIELLI TOLENTINO PASSI** – RG nº 45.XXX.XXX-5, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental – Anos Iniciais), na EMEF – Profª Harue Matsumoto Asakawa;

= **ANA PAULA DA SILVA XAVIER** – RG nº 42.XXX.XXX-6, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo Professor de Educação Básica – I (Educação Fundamental – Anos Iniciais), na EMEF Dr. Irineu Buller Almeida;

= **CRISTINA BORGES SANTOS DA COSTA** - RG nº 34.XXX.XXX-6, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental – Anos Iniciais), na EMEF Dr. Irineu Buller Almeida;

= **DENISE APARECIDA FERNANDES DE** SOUZA - RG nº 42.XXX.XXX-7, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental – Anos Iniciais), na EMEF Dr. Irineu Buller Almeida.

= **HENRY HIDEYUKI SAWANO** - RG nº 18.XXX.XXX-7, Professor, Contratado por Tempo Determinado, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica II - Libras, na EMEF Dr. Irineu Buller Almeida;

= **LUCIANE LOPES GENTILLE** - RG nº 48.XXX.XXX-6, Professor, Contratado por Tempo Determinado, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica II - Libras, na EMEF Dr. Irineu Buller Almeida.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 1º de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Drogafonte Ltda; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços n.º 103/2023, adita-se a partir de 22/02/2024 o lote 164 (fenobarbital 100mg comprimido armazenado em blister) realinhando o valor de R$0,12 para R$0,14 (16,666%), as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 012/2023.

Bastos/SP., 26.02.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP); OBJETO: 3º aditamento do contrato n.º 017/2021, prorroga-se o contrato por mais 12 meses, de 19/03/2024 a 18/03/2025 no valor total estimado de R$ 7.502,40, tambem inclui-se no contrato as claúsulas 4.1 a 5.2 (4-Proteção de dados pessoais e 5-Ratificação), as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Contrato nº PD021709.

Bastos/SP., 05.03.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Service Tecnologia em Segurança Ltda; OBJETO: 5º aditamento do contrato n.º 095/2022, fica acrescentado no item 5.1.1 do T.R. anexo ao contrato locais de execução dos serviços nivel II: De - Centro de Especialidades; Para - Rua 7 de setembro, nº 248 – R$ 2.180,00 mensais equivalente a 1,8636%; E locais de execução dos serviços nivel III: De - Projeto Vida Longa; Para - Avenida Enemegio Joaquim da Silva, nº646 – Bastos G – R$ 1.090,00 mensais equivalente a 0,9318%. As demais Cláusulas Contratuais, permanecerão inalteráveis. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2022.

Bastos/SP., 05.03.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 021/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: José Carlos de Assis Produções Artisticas Ltda; OBJETO: Realização de show a ser apresentado pela dupla Fernando e Sorocaba no dia 17/03/2024 na Festa de Peão Boiadeiro de Bastos; VALOR: R$ 270.000,00; VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até dia 17/03/2024. LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 006/2024.

Bastos/SP., 26/02/2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2023;

A comissão de análise de amostras na modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2023, torna público o parecer DESFAVORÁVEL (REPROVADO) para a amostra do lote n.º 04, da empresa ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, conforme descrito no Relatório de Laudo e Avaliação de Amostra. Bastos/SP, 05.03.2024. Comissão de Análise de Amostras.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024

De 05 de março de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Confere Placa de Honra ao Mérito Profissional ao Senhor Katsuhide Maki pelos relevantes serviços prestados como Presidente do Sindicato Rural de Bastos.

Art. 1º - É conferida uma Placa de Honra ao Mérito Profissional ao Sr. Katsuhide Maki, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade bastense durante o período de nove anos em que exerceu o cargo de Presidente do Sindicato Rural de Bastos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desteDecreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 05 de março de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o n.º 01/2024, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Aux. de Sec. Legislativo de Administração

.....

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024

De 05 de março de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BASTENSE AO DEPUTADO FEDERAL FAUSTO PINATO."

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bastense ao **EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL FAUSTO PINATO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bastos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada de conformidade com sua necessidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 05 de março de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o n.º 02/2024, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Aux. de Sec. Legislativo de Administração

.....

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2024

De 05 de março de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BASTENSE AO DEPUTADO FEDERAL BALEIA ROSSI."

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bastense ao **EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL BALEIA ROSSI**, pelosrelevantes serviços prestados ao Município de Bastos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada de conformidade com sua necessidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra emvigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 05 de março de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o n.º 03/2024, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Aux. de Sec. Legislativo de Administração

.....